



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### DECRETO Nº 060, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal nº 951/2022 (LOA 2023);

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada na importância de R\$ 439.193,31 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e noventa e três reais e trinta e um centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
593	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.93.2.501.0000000	R\$ 808,80
593	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.93.2.569.0000000	R\$ 1.485,41
	Subtotal	R\$ 2.294,21

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	003 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. red.	Dotação	Valor
623	06.003.12.365.0015.2027.4.4.90.52.2.575.0000000	R\$ 50.309,10
	Subtotal	R\$ 50.309,10

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
675	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.39.2.501.0000000	R\$ 112.000,00
688	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.500.1002000	R\$ 32.500,00
688	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.501.0000000	R\$ 78.750,00
688	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.600.0000000	R\$ 162.500,00
	Subtotal	R\$ 385.750,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE assistência SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
268	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.2.501.0000000	R\$ 840,00

**GESTÃO: 2021/2024**



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

	Subtotal	R\$ 840,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 439.193,31</b>

**Art. 2º** - As despesas de execução do presente decreto correrão à conta de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 439.193,31 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e noventa e três reais e trinta e um centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de dezembro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)